



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 35/2022 de, 29 de Março de 2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1288/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
001.26.782.0004.10014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SEC.	
Cód. Reduzido	605	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
001.26.782.0004.10014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SEC.	
Cód. Reduzido	97	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	500.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.